



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Relatório de Auditoria 0043/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO:	Processo nº 633128/2019. Aquisição de longarinas por meio da Dispensa de Licitação nº 011/2020/SES/MT.

Relatório de Auditoria no Contrato nº 062/2020/SES/MT para aquisição de longarinas para atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à SES/MT, por Dispensa de Licitação.

Cuiabá - MT
Agosto/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO**
- 3. DA ANÁLISE TÉCNICA**
 - 3.1. DO OBJETO**
 - 3.2. DA MOTIVAÇÃO**
 - 3.3. DO PREÇO**
 - 3.4. DA QUANTIDADE**
 - 3.5. DA ENTREGA DO OBJETO**
 - 3.6. DA CONTRATAÇÃO**
 - 3.7. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**
 - 3.8. DA TRANSPARÊNCIA**
- 4. CONCLUSÃO**



1 INTRODUÇÃO

1. Em decorrência da missão institucional da Controladoria Geral do Estado de contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social, conforme previsto no Planejamento Estratégico 2020-2024, foi emitida a Ordem de Serviço nº 106/2020, do Secretário-Controlador Geral do Estado, Emerson Hideki Hayashida.

2. Trata-se de Relatório de Auditoria com o objetivo de verificar a regularidade do Contrato nº 062/2020/SES, assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES e a empresa KM Indústria e Comércio de Móveis - EIRELI.

3. O presente trabalho decorre de determinação do Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, e tem por objetivo realizar acompanhamento simultâneo das contratações decorrentes da pandemia do Coronavírus.

4. A análise é realizada com base nos documentos constantes no processo nº 633128/2019, nos registros constantes dos sistemas informatizados o Poder Executivo Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

5. O Processo nº 633128/2019 é referente à Dispensa de Licitação nº 011/2020/SES/MT, cujo objeto é a aquisição de longarinas para atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à SES/MT.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

6. No dia 14 de novembro de 2019 teve início o processo de aquisição de longarinas pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar.

7. A aquisição ocorreu de forma direta, por meio da dispensa de licitação nº 011/2020/SES/MT, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, sendo celebrado o Contrato nº 062/2020 no dia 06 de abril de 2020 (fls. 380 a 396).

8. O contrato foi celebrado com a empresa KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001-11, no valor de R\$ 1.281.084,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e quatro reais).



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

9. A vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 06/04/2020 e término em 03/10/2020.

10. Para a aquisição, foram utilizados recursos do Estado de Mato Grosso, fonte 134, e da União, fonte 112, no valor total de R\$ 1.281.084,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 21601.0001.20.005352-8 (fl. 320).

11. Em síntese, tem-se as seguintes informações:

CONTRATO : 062/2020/SES/MT

PROCESSO : 633128/2019

CONTRATANTE : Secretaria de Estado de Saúde - SES

CONTRATADA : KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.344.993/0001-11

OBJETO : aquisição de longarinas para atender às necessidades das Unidades Hospitalares vinculadas à SES/MT

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 1.281.084,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e quatro reais)

QUANTIDADE CONTRATADA e VALOR UNITÁRIO :

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Cadeira longarina aeroporto obeso 1 lugar cromado	150	R\$ 795,00
2	Cadeira longarina aeroporto 2 lugares cromado	152	R\$ 739,00
3	Cadeira longarina aeroporto 3 lugares cromado	221	R\$ 959,00
4	Cadeira longarina aeroporto 4 lugares cromado	125	R\$ 1.195,00
5	Cadeira longarina aeroporto 2 lugares cromado, com estofado preto	138	R\$ 739,00
6	Cadeira longarina aeroporto 3 lugares cromado, com estofado preto	220	R\$ 959,00
7	Cadeira longarina aeroporto 4 lugares cromado, com estofado preto	314	R\$ 1.195,00

ORIGEM DOS RECURSOS : Fontes 112 (União) e 134 (Estado de Mato Grosso)

DATA DE ASSINATURA : 06/04/2020

VIGÊNCIA : 06/04/2020 a 03/10/2020

3 DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 DO OBJETO

12. O objeto da contratação em análise foi definido por meio da 1ª Retificação do Termo de Referência nº 057/SES/MT/2019 (fls. 26 a 49), elaborado pela Secretaria Adjunta de Gestão



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Hospitalar.

13. O Contrato nº 062/2020/SES/MT, originado da Dispensa de Licitação nº 011/2020, tem como objeto os itens descritos a seguir.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cadeira longarina aeroporto obeso 1 lugar cromado – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e assento com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado: até 250 kg. Medidas/tamanho: 110x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,4 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano. Obs: estofamento em couro no encosto e assento.	150
2	Cadeira longarina aeroporto 2 lugares cromado – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e assento com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 123x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano.	152
3	Cadeira longarina aeroporto 3 lugares cromado – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e assento com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 180x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano.	221



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

4	Cadeira longarina aeroporto 4 lugares cromado – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e assento com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 236x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano.	125
5	Cadeira longarina aeroporto 2 lugares cromado, com estofado preto – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 123x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano. Obs: estofamento em couro no encosto e assento.	138
6	Cadeira longarina aeroporto 3 lugares cromado, com estofado preto – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 180x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano. Obs: estofamento em couro no encosto e assento.	220
7	Cadeira longarina aeroporto 4 lugares cromado, com estofado preto – cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento: 150 kg. Medidas/tamanho: 236x68x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm. Altura: 48 cm. Assento profundidade: 42 cm. Largura: 52 cm. Altura até o	314



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

chão: 40,5 cm. Espessura assento e encosto: 1,2 mm. Braços e pernas: 1,2 mm. Longarina 1,8 mm. Garantia: 1 ano. Obs: estofamento em couro no encosto e assento.

14. A especificação dos itens acima elencados está detalhada no item 6 da 1ª Retificação do Termo de Referência nº 057/SES/MT/2019 (fls. 34 a 36).

15. Todos os itens devem ter garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de defeito, o fornecedor deverá efetuar a troca ou prestar a manutenção corretiva com reposição de peças, se necessário, sem qualquer custo adicional à SES/MT.

16. Não foram observadas indicação de marcas ou especificações exclusivas, ou ainda indícios de direcionamento a determinada empresa ou fornecedor específico na descrição do objeto do contrato.

3.2 DA MOTIVAÇÃO

17. No item 4 da 1ª Retificação do Termo de Referência nº 057/SES/MT/2019, a justificativa apresentada para a aquisição em análise foi a situação de emergência nos hospitais e a transição de ocupação temporária para a retomada da gestão direta das unidades hospitalares pelo Estado de Mato Grosso (fls. 26 a 33).

18. Consta, ainda, a informação de que os mobiliários existentes não atendem às necessidades dos hospitais e não apresentam qualidade satisfatória. A aquisição seria necessária para melhor acomodação dos pacientes e acompanhantes, visando à manutenção do atendimento (fls. 29 a 30).

19. No Memorando nº 74/2020/SGASH/GBSAGH/SES (fl. 180), verifica-se que o objetivo da aquisição das longarinas é garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, visando à melhoria da qualidade de vida da população por meio das Unidades Hospitalares vinculadas à SES/MT.

20. Ao analisar tal justificativa, a Procuradoria Geral do Estado (PGE/MT), por meio do Parecer nº 756/SGAC/PGE/2020 (fls. 289 a 293), concluiu que:

(...) a falta de caracterização de emergencialidade impede o prosseguimento da presente contratação emergencial.

No ensejo, aproveito também para discordar da justificativa apresentada pela área demandante acerca da aglutinação dos itens em



um único lote , que ensejou no critério de julgamento no SIAG pelo menor valor global por lote.

21. Em atenção à opinião exposta no Parecer em comento, a Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Caroline Campos Dobes Conturbia Neves, apresentou as justificativas para a contratação por meio do Memorando nº 487/2020/GBSAGH/SES (fls. 294 a 299).

22. Por meio do Ofício nº 070/2020/CA/SUAC/SES/MT (fl. 300), a Superintendente de Aquisições e Contratos, Tânia Oliveira da Silva, solicitou reanálise dos autos e emissão de parecer conclusivo.

23. Foi proferida decisão em pedido de reconsideração (fls. 307 a 313) com sugestões de aprimoramento: conveniência de aglutinação dos itens a serem adquiridos, checklist, assinatura do Secretário de Estado de Saúde na autorização da fl. 53 e observância dos direcionamentos contidos na Lei nº 13.979/2020, concluindo pela possibilidade do prosseguimento da dispensa pretendida pela SES.

24. Quanto ao nexo de causalidade entre a contratação e a emergência decorrente do Coronavírus, é necessário destacar que o procedimento de contratação, conforme Memorando nº 2548/2019/GBSAGH/SES (fl. 02) que encaminha o Termo de Referência nº 057/SES/MT/2019, teve início em 14/11/2019, portanto anterior ao Decreto nº 407, de 16/03/2020.

25. Além disso, o Memorando e o Termo de Referência não fazem menção expressa à emergência do COVID 19. A justificativa se atém à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde do SUS e do funcionamento das Unidades Hospitalares.

3.3 DO PREÇO

26. Observou-se, na contratação em questão, pesquisa de mercado adequada, a partir da verificação da existência de contratos vigentes (fls. 56 a 57), radar de compras públicas do TCE/MT (fls. 59 a 91), sistemas de registro de preços (fl. 54), propostas de empresas interessadas (fls. 93 a 143; 152 a 156) e consulta no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG (fls. 145 a 150).

27. Ressalva-se que foram feitas pesquisas por aquisições públicas de itens semelhantes aos itens 1 e 2, adquiridos no processo em análise, porém não foram encontradas, razão pela qual procedeu-se à pesquisa por preços praticados na iniciativa privada em sítios eletrônicos de lojas comerciais.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Preço Contratado pelo Estado - item 1: cadeira longarina aeroporto obeso 1 (um) lugar cromado.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020	062/2020	150	R\$ 795,00	R\$ 119.250,00

Loja Comercial	Preço Unitário
Lojas Americanas ¹	R\$ 522,62
Shopping Escritório ²	R\$ 749,00
Mercado Livre ³	R\$ 649,00
Preço Médio	R\$ 640,21

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre o preço contratado pelo Estado e o preço médio praticado	24,2%
---	--------------

Disponível em:

¹<https://www.americanas.com.br/produto/189828927/poltrona-obeso-suporta-ate-250-kg?cor=Courvin%20Preto&tamanho=Obeso>. Data de acesso: 13/08/2020.

²<https://www.shoppingescritorio.com.br/loja/poltrona-plus-base-preta>. Data de acesso: 13/08/2020.

³<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1166412662-poltrona-cadeira-obeso-reforcada-recepc-o-escritorio-250kg-JM?quantity=1>. Data de acesso: 13/08/2020.

Preço Contratado pelo Estado - item 2: cadeira longarina aeroporto 2 (dois) lugares cromado.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020	062/2020	152	R\$ 739,00	R\$ 112.328,00

Loja Comercial	Preço Unitário
Lojas Americanas ¹	R\$ 525,00
Magazine Luiza ²	R\$ 568,34
Loja Madeira Madeira ³	R\$ 699,00
Preço Médio	R\$ 597,45

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado	23,7%
--	--------------

Disponível em:

¹<https://www.americanas.com.br/produto/42626075/cadeira-longarina-aeroporto-cromada-2-lugares>. Data de acesso: 13/08/2020.

²https://www.magazineluiza.com.br/longarina-cromada-02-lugares-unistore/p/af57bfb52d/mo/cdlg/?&1=1&seller_id=unistore&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=54222&gclid=EAIaIQobChMii53f9cqW6wIVjoWRCh3Rlw7UEAQYHCABEgI9XPD_BwE. Data de acesso: 13/08/2020.

³https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-longarina-2-lugares-cromadas-1840295.html?seller=1907&origem=pla-1840295&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-810&utm_term=1840295&gclid=EAIaIQobChMii53f9cqW6wIVjoWRCh3Rlw7UEAQYDSABEgKFHPD_BwE. Data de acesso: 13/08/2020.

28. Infere-se que na composição dos preços privados utilizados para os itens 1 e 2 não estão incluídas a entrega, a montagem nem a instalação e o pagamento ocorre antes da entrega do produto.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Preço Contratado pelo Estado - item 3: cadeira longarina aeroporto 3 (três) lugares cromado.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020	-	062/2020	221	R\$ 959,00	R\$ 211.939,00

Preços de Referência

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Detran/MT ¹	11/12/2019	-	063/2019	20	R\$ 784,35	R\$ 15.687,00
MINISTÉRIO DA DEFESA ²	13/11/2019	00057/2019	-	25	R\$ 916,28	R\$ 22.907,00
MINISTÉRIO DA DEFESA ³	28/08/2019	26/2019	-	70	R\$ 1.230,00	R\$ 86.100,00
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO ⁴	23/08/2019	111/2019	-	1	R\$ 1.627,99	R\$ 1.627,99
Preço Médio					R\$ 1.139,66	

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado no mercado para objetos similares:	-15,9%
---	---------------

Disponível em:

¹<http://www.transparencia.detran.mt.gov.br/documents/10349724/13527772/Contrato+063.2019.pdf/34a54e95-7bde-0e2e-5f1c-490b3a833174>. Data de acesso: 30/07/2020.

² http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160203&uasg=160203&numprp=572019&Seq=1. Data de acesso: 18/08/2020.

³http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160143&uasg=160143&numprp=262019&Seq=1&idLetra=3pnbq&idSom=&Submit=Confirmar. Data de acesso: 18/08/2020.

⁴ <http://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/anexos/licitanet/8720/Ata.pdf>. Data de acesso: 18/08/2020.

Preço Contratado pelo Estado - item 4: cadeira longarina aeroporto 4 (quatro) lugares cromado.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020	-	062/2020	125	R\$ 1.195,00	R\$ 149.375,00

Preços de Referência

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Detran/MT ¹	11/12/2019		063/2019	80	R\$ 970,00	R\$ 77.600,00
MINISTÉRIO DA DEFESA ²	13/11/2019	00057/2019	-	25	R\$ 1.284,73	R\$ 32.118,25
Preço Médio					R\$ 1.127,37	

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado no mercado para objetos similares:	6,0%
---	-------------

Disponível em:

¹<http://www.transparencia.detran.mt.gov.br/documents/10349724/13527772/Contrato+063.2019.pdf/34a54e95-7bde-0e2e-5f1c-490b3a833174>. Data de acesso: 30/07/2020.

²http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160203&uasg=160203&numprp=572019&Seq=1. Data de acesso: 18/08/2020.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Preço Contratado pelo Estado - item 5: cadeira longarina aeroporto 2 (dois) lugares cromado com estofado preto.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020	-	062/2020	138	R\$ 739,00	R\$ 101.982,00

Preços de Referência

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão/Licitação	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Comando do Exército/DF ¹	13/03/2020	000011/2020	-	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – MPES ²	26/09/2019	053/2019	-	40	R\$ 837,50	R\$ 33.500,00
Preço Médio					R\$ 818,75	

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado no mercado para objetos similares:	-9,7%
---	-------

Disponível em:

¹ <http://www.portaltransparencia.gov.br/licitacoes/326336426?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>. Data de acesso: 30/07/2020.

² http://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/L-784723/EDITAL_053-2019.PDF. Data de acesso: 18/08/2020.

Preço Contratado pelo Estado - item 6: cadeira longarina aeroporto 3 (três) lugares cromado com estofado preto.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020		062/2020	220	R\$ 959,00	R\$ 210.980,00

Preços de Referência

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE ¹	07/04/2020	00007/2020	-	36	R\$ 917,00	R\$ 33.012,00
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO ²	01/11/2019	106/2019	-	12	R\$ 1.148,00	R\$ 13.776,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – MPES ³	26/09/2019	053/2019	-	40	R\$ 1.051,03	R\$ 42.041,20
Preço Médio					R\$ 1.038,68	

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado no mercado para objetos similares:	-7,7%
---	-------

Disponível em:

¹ http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160225&uasg=160225&numprp=72020&Seq=1.

Data de acesso: 18/08/2020.

² <http://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/anexos/licitanet/9553/Ata.pdf>. Data de acesso: 18/08/2020.

³ http://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/L-784723/EDITAL_053-2019.PDF. Data de acesso: 18/08/2020.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Preço Contratado pelo Estado - item 7: cadeira longarina aeroporto 4 (quatro) lugares cromado com estofado preto.

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
Secretária de Estado de Saúde	06/04/2020		062/2020	314	R\$ 1.195,00	R\$ 375.230,00

Preços de Referência

Órgão/Entidade	Data da Contratação	Número do Pregão	Número do Contrato	Quantidade Contratada	Preço Unitário	Preço Total
MINISTÉRIO DA DEFESA ¹	13/11/2019	00057/2019	-	25	R\$ 1.284,73	R\$ 32.118,25
MINISTÉRIO DA DEFESA ²	21/08/2019	00018/2019	-	350	R\$ 1.050,00	R\$ 367.500,00
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS ³	19/08/2019	30/2019	-	4	R\$ 1.400,00	
Preço Médio					R\$ 1.244,91	

Comparação de Preços

Diferença encontrada entre os preços contratados pelo Estado e o preço médio praticado no mercado para objetos similares:	-4,0%
---	--------------

Disponível em:

¹http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160203&uasg=160203&numprp=572019&Seq=1&idLetra=jkuyfk&idSom=&Submit=Confirmar. Data de acesso: 18/08/2020.

²http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160155&uasg=160155&numprp=182019&Seq=1&idLetra=dUF35r&idSom=&Submit=Confirmar. Data de acesso: 18/08/2020.

³<https://www1.compras.mg.gov.br/processocompra/pregao/consulta/dados/atas/atasGeraiisPregao.html?aba=abaAtasGeraiisPregao&idPregao=136526&metodo=visualizar#2>. Data de acesso: 18/08/2020.

29. Ressalta-se que, na contratação efetuada pela SES, o fornecimento compreende os custos da entrega, da instalação e da montagem, conforme consta no item 3.4.6 (fl. 384), do Contrato n° 062/2020.

30. Quanto aos itens 3, 4, 5, 6 e 7, para os quais foram encontrados preços públicos, também foi feita pesquisa de preços no mercado privado, por meio da qual observou-se que os preços praticados no mercado privado são, em média, 20% menores que os preços contratados pela SES, semelhante à diferença encontrada para os itens 1 e 2.

31. Desta forma, considerando que na contratação efetuada pela SES o preço final inclui os custos de entrega, montagem e instalação, custos estes que não estão incluídos nos preços praticados no mercado privado, e comparando os valores contratados com aqueles praticados tanto no mercado privado quanto em aquisições públicas, não foi identificado sobrepreço na aquisição dos itens objeto do contrato em análise.

3.4 DA QUANTIDADE

32. No item 4.32 (fl. 33) da 1ª Retificação do Termo de Referência n° 057/SES/MT/2019 há a informação de que os quantitativos foram informados pelas Unidades Hospitalares.



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

33. No item 6.1 (fls. 34 a 36) constam as especificações e quantidades totais dos itens a serem adquiridos.

34. Conforme dispõe o artigo 15, § 7º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras deverá ser observada "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação".

35. A Manifestação Técnica nº 154/SGAC/PGE/2020 (fl. 279) aponta que não há nos autos justificativa para o quantitativo requisitado e solicita a juntada desta justificativa do quantitativo de longarinas solicitadas para os hospitais regionais, demonstrando que esta quantidade é realmente necessária (fl. 281).

36. Entretanto, não foi localizada tal justificativa no processo em comento e não foram apontados os critérios utilizados para a definição da quantidade de longarinas a serem adquiridas.

3.5 DA ENTREGA DO OBJETO

37. A cláusula 6.4 do Contrato nº 062/2020/SES (fls. 383 a 384) estabelece que as longarinas adquiridas deverão ser entregues nas Unidades Hospitalares, conforme quantitativo descrito na tabela a seguir.

Unidade Hospitalar	Itens	Quantidade
Hospital Regional de Rondonópolis – Rua 13 de maio, nº 2366, Jd. Guanabara, CEP: 78.710-080, Rondonópolis-MT.	1	12
	2	23
	3	29
	4	17
	5	18
	6	27
	7	40
Hospital Metropolitano de Várzea Grande – Av. Dom Orlando Chaves, S/N, Cristo Rei. CEP: 78.118-000. Várzea Grande-MT.	1	66
	2	23
	3	30
	4	16
	5	18
	6	28
	7	41



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Hospital Regional de Sinop – Rua das Caviúnas, n° 1759, Setor Comercial. CEP: 78.550-098, Sinop-MT.	1	12
	2	25
	3	27
	4	17
	5	17
	6	27
	7	39
Hospital Regional de Alta Floresta – Av. Ariosto da Riva, n° 1933, Centro. CEP: 78.580-000, Alta Floresta-MT.	1	12
	2	15
	3	27
	4	15
	5	17
	6	30
	7	39
Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, n° 3125, Centro. CEP: 78.890-000. Sorriso-MT.	1	12
	2	15
	3	27
	4	16
	5	17
	6	27
	7	39
Hospital Regional de Colíder – Rua Machado de Assis, n° 690, Setor Norte. CEP: 78.500-000, Colíder-MT.	1	12
	2	18
	3	27
	4	16
	5	17
	6	27
	7	39
Hospital Regional de Cáceres – Av. Getúlio Vargas, n° 1670, Sta Isabel. CEP: 78.200-000, Cáceres-MT.	1	12
	2	15
	3	27
	4	16
	5	17
	6	27
	7	39
Hospital Estadual Santa Casa - Praça do Seminário, n° 141, Bandeirantes. CEP: 78.015-325, Cuiabá-MT.	1	12
	2	15
	3	27
	4	12
	5	17
	6	27
	7	38

38. O item 3.4.2 estabelece o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho pelo contratado para a entrega dos móveis devidamente montados e



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

instalados no local a ser designado pela SES/MT.

39. A cláusula 8.1 do Contrato 44/2020 (fls. 388 a 389) determina que o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços será realizado pelo Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Suplente do fiscal a serem definidos por Portaria.

40. A Portaria n° 227/2020/GBSES, publicada em 26/06/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27.780 (página 24), designou gestores, fiscais e suplentes para as seguintes Unidades Hospitalares: Hospital Metropolitano, Hospital de Colíder e Hospital de Sorriso.

41. A Portaria n° 218/2020/GBSES, publicada em 03/07/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27.785 (página 27), designou gestor, fiscal e suplente para o Hospital de Sinop.

42. A Portaria n° 288/2020/GBSES, publicada em 17/08/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 27.816 (página 24), designou gestor, fiscal e suplente para o Hospital Regional de Alta Floresta.

43. A designação do gestor e fiscal de contrato parece medida adequada para atestar a entrega dos bens adquiridos, entretanto deve-se atentar para a designação tardia dos responsáveis, ocorrida quase 3 (três) meses após a assinatura do instrumento contratual (06/04/2020).

44. Ressalta-se que não foram encontradas publicações com as respectivas designações para as unidades: Hospital Regional de Rondonópolis, Hospital Regional de Cáceres e Hospital Estadual Santa Casa.

45. Em consulta ao Fiplan, observou-se que, até a data de 27/07/2020, houve 1 (um) pagamento no valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais) no Empenho n° 21601.0001.20.005352-8, relativo à entrega de 100 (cem) longarinas de 3 (três) lugares, conforme constatado em consulta ao SIGPAT.

46. Em resposta à Solicitação de Informação e Documentos n° 200/2020, a Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, por meio do Memorando n° 433/2020/SGASH/GBSAGH/SES, informou que as 100 (cem) longarinas referem-se ao item 3 e foram entregues nas seguintes Unidades Hospitalares:



Unidade Hospitalar	Quantidade
Hospital Regional de Sinop	27
Hospital Regional de Sorriso	16
Hospital Metropolitano d Várzea Grande	30
Hospital Regional de Rondonópolis	27

47. Quanto aos demais itens, a SES informou que não houve a entrega de mais nenhum produto e que vem cobrando a empresa para que entregue o objeto contratado.

48. Desta forma, a empresa contratada encontra-se em inadimplemento contratual, tendo em vista o caráter emergencial em que ocorreu a contratação e que o prazo de entrega estipulado em contrato era de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.

3.6 DA CONTRATAÇÃO

49. A contratação foi realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 1/2020, sendo celebrado no dia 06 de abril de 2020 o Contrato nº 062/2020, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura e término em 03/10/2020 (fls. 380 a 396).

50. O Contrato possui as cláusulas essenciais definidas na Lei nº 8.666/1993, tais como: objeto, amparo legal, das especificações, das exigências, da forma e condições de recebimento, do local e prazo de entrega, da vigência, da alteração, das obrigações da contratada e da contratante, do acompanhamento e da fiscalização, da dotação orçamentária, do pagamento, da rescisão, das sanções administrativas, da cláusula anticorrupção e do foro.

3.7 DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

51. Verifica-se que o processo administrativo nº 633128/2019, de 19/12/2019, foi autuado e protocolado, contendo 2 (dois) volumes e 401 (quatrocentas e uma) folhas numeradas e rubricadas.

52. A seguir estão relacionados os documentos essenciais relativos ao procedimento da dispensa de licitação que deu origem ao Contrato 062/2020/SES/MT:

- a) Termo de Referência nº 57/SES/MT/2019 (fls.03 a 21);
- b) 1ª Retificação do Termo de Referência nº 57/SES/MT/2019 (fls. 26 a 49);



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

- c) Autorização de Dispensa de Licitação (fl. 53);
- d) Mapa comparativo de preços (fls. 157-161);
- e) Proposta de preços da contratada (fls. 183 a 185);
- f) Documentos de habilitação da contratada (fls. 182 a 248);
- g) Minuta do contrato (fls. 256 a 271);
- h) Parecer nº 726/SGAC/PGE/2020 (fls. 289 a 293);
- i) Decisão em Pedido de Reconsideração (fls. 307 a 313);
- j) Nota de empenho nº 21601.0001.20.005352-8 (fl. 320);
- k) Autorização Prévia e Convalidação dos Atos de Procedimentos e Aquisições Emergenciais de Prevenção e Combate ao Coronavírus nº 001/2020 (fls. 322 a 334);
- l) Contrato nº 062/2020 assinado (fls. 380 a 396).

53. Quanto à instrução processual é necessário fazer as seguintes ressalvas:

- a) a cópia do Contrato 062/2020/SES/MT (fls. 380 a 396) anexada ao processo não contém a assinatura do Secretário de Estado de Saúde (fl. 394);
- b) não consta no processo cópia do extrato da publicação da dispensa no Diário Oficial do Estado;
- c) não constam no processo as portarias de designação de representante da Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado;
- d) ausência da indicação da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 407/2020 na fundamentação legal da autorização da dispensa de licitação (fl. 53);
- e) a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.281.084,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e quatro reais), emitida dia 06/04/2020 (fl. 320) **não está assinada pelo Ordenador de Despesa.**

54. Destaca-se que houve a convalidação dos procedimentos da contratação em análise pelo Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020 (fls. 321 a 334).

3.8 DA TRANSPARÊNCIA

55. A Dispensa de Licitação nº 011/2020 foi autorizada pelo Secretário de Estado de Saúde e publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.787, do dia 07 de julho de 2020, página 16. Contudo, apesar de constar o interessado, o valor da contratação, a despesa e a fonte, não há menção a dados importantes como o número do contrato e a vigência contratual.

56. Ressalva-se que a contratação não foi publicada no Portal da Transparência nem no sítio oficial da SES/MT, conforme verificado por meio de pesquisa ocorrida no período de 10/07/2020 a 30/07/2020.



57. Dessa forma, constatou-se a ausência de transparência da contratação das longarinas, objeto do Contrato n° 062/2020/SES/MT.

4 CONCLUSÃO

58. Do exposto, depreende-se que o processo apresenta inconsistências já demonstradas nas seções pertinentes deste relatório. Porém, são falhas formais que não inviabilizam o prosseguimento do processo.

59. No entanto, ressalta-se que o procedimento de contratação teve início antes da expedição do Decreto n° 407/2020.

60. A partir da comparação dos valores contratados com aqueles praticados, tanto no mercado privado quanto em contratações públicas, não foram identificados sobrepreço na aquisição dos itens objeto do contrato em análise nem indícios de direcionamento na escolha do fornecedor.

À apreciação superior.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2020

Karen Cristina Oldoni da Silva
Auditora do Estado

Joelcio Caires da Silva Ormond
Superintendente de Auditoria